



## Governo anuncia R\$ 6,6 bilhões em subvenções e reduz PIS/Cofins sobre gasolina e etanol

NO DIA 9 DE SETEMBRO, O MINISTRO DA FAZENDA, DARIO DURIGAN, APRESENTOU NOVAS MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL PARA MITIGAR OS EFEITOS DA ALTA DOS PREÇOS INTERNACIONAIS DO PETRÓLEO SOBRE O MERCADO BRASILEIRO DE COMBUSTÍVEIS.

Entre as medidas anunciadas estão a ampliação das subvenções destinadas à produção e à importação de combustíveis e a redução temporária das alíquotas de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a gasolina e o etanol hidratado.

A Medida Provisória nº 1.389/2026 abriu **crédito extraordinário** de **R\$ 6,603 bilhões** em favor do Ministério de Minas e Energia para financiar os programas de subvenção econômica. Desse montante, **R\$ 5,607 bilhões** serão destinados à subvenção do óleo diesel rodoviário, enquanto R\$ 998 milhões serão direcionados à subvenção de outros combustíveis derivados de petróleo.

### PRINCIPAIS MEDIDAS ANUNCIADAS



#### R\$ 6,605 bilhões CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Recursos destinados a financiar programas de subvenção econômica à produção e à importação de combustíveis.



#### R\$ 1,00 por litro SUBVENÇÃO AO DIESEL

Valor inicial aos produtores e importadores habilitados, a ser refletido no preço de venda e destacado na nota fiscal, cabendo à ANP a habilitação dos participantes, o acompanhamento dos preços e o pagamento da subvenção.



- R\$ 0,63 por litro  
(gasolina)  
Etanol = 0

#### PIS/PASEP E COFINS

Redução temporária entre 10 de setembro e 9 de outubro de 2026. A gasolina passa a R\$ 0,16 por litro e o etanol hidratado terá as contribuições zeradas (redução de R\$ 0,19 por litro).



#### Contexto e objetivo

As medidas foram adotadas em um cenário de volatilidade dos preços internacionais do petróleo e de restrições à oferta decorrentes de conflitos geopolíticos, com o objetivo de reduzir a transmissão dessas pressões ao mercado doméstico.



#### Impactos para os agentes do setor

Para produtores, importadores e distribuidores de combustíveis, as novas medidas demandam atenção quanto às condições aplicáveis às operações do setor, especialmente aos critérios de habilitação dos agentes elegíveis às subvenções e aos reflexos operacionais e tributários decorrentes das alterações anunciadas.



#### Nosso time

Nossa equipe de Direito Tributário acompanha de perto a regulamentação dessas medidas e seus impactos para os agentes do setor de combustíveis.



**Entre em contato para avaliar os impactos para a sua empresa e saiba mais em nosso site (link na bio).**